



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 06 de setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 06 de setembro de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 464 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar ESTER LORENA COELHO FONSECA, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (1260), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar FÁBIO DOS SANTOS CABRAL, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Semug Nível II, símbolo DAS II (1399), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

III - Exonerar LENIRA MARQUES DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Semug Nível IV, símbolo DAS IV (1626), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

IV - Exonerar PAULO CÉZAR MELO LIBERAL, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2380), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

V - Exonerar DIOGO VIANA DE CARVALHO, do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS III (2220), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

VI - Nomear LUCIANO MARQUES DE FRANÇA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS III (2220), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

VII - Nomear ANDREA DE FATIMA DOS SANTOS SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial das Unidades Regionais de Governo - Centro, símbolo DAS I (1310), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

VIII - Nomear EGLE FELINTO DA SILVA ALVES, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Nível IV, símbolo DAS IV (3320), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06056/2024

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 998, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2024/039366, **RECONHECE**:

A **CONCESSÃO** de licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA FERNANDA DA SILVA SOUZA SOARES**, mat. nº 10/712.522-2, investida no cargo de Médico, lotada na SEMUS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 04/03/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 06057/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1001, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prestando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2022/222816	SONIA MARTINS HORTILIO	10/693.674-4	SEMED	01/09//2024 à 30/11/2024	2019/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 06058/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1003, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prestando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2024/081580	NÁDIA FERNANDES PEREIRA	10/692.176-1	SEMED	03/09/2024 à 02/12/2024	1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021
2024/036859	NEWTON SALLES DA SILVA FILHO	10/706.154-2	SEMUS	18/06/2024 à 17/09/2024	2019/2024
2024/105106	AINOAN FERNANDES SOUTO PASCOAL	10/711.882-1	SEMED	26/07/2024 à 25/01/2025	2012/2017 2017/2022
2023/024534	JAQUELINE DA COSTA RIGOR	10/714.047-8	SEMED	16/09/2024 à 15/12/2024	2019/2024
2024/096833	PATRICIA OLIVEIRA REGOSINO DO AMPARO	10/715.926-2	SEMED	28/09/2024 à 27/12/2024	2017/2022
2024/105267	ALDENICE PEDROSA MENEZES DE OLIVEIRA	10/694.584-4	SEMED	01/10/2024 à 30/06/2025	2000/2005 2005/2010 2010/2015

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 06059/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1004, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/110972, **CONCEDE**:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **MÁRCIA DO PATROCÍNIO TORRES**, matrícula nº 10/709.013-7 investida no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 16/08/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 06060/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1005, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/026216, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **MARÍLIA DOS SANTOS LEAL GREGÓRIO**, matrícula nº 10/705.906-6 investida no cargo de Odontólogo, lotada na SEMUS, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 18/09/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 06061/2024

CULTURA

PORTARIA Nº 46/SEMCULT/GS/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando a necessidade de publicar lista complementar dos Homologados nos Cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais de Nova Iguaçu, conforme regras estipuladas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2020/SMC/CFOC/SPLU, Diário Oficial / Edição:02/10/2020 Ano:2020, e que são geridas por Comissão instituída conforme portaria nº001/SEMCULT/GS/2023 Diário Oficial / Edição:12/01/2023 Ano:2023.

INFORMA:

Art.1º - A Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Homologação de todos os cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT torna pública a lista complementar de homologados do CADASTRO DE ARTISTAS E AGENTES, INSTITUIÇÕES, COLETIVOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS DE NOVA IGUAÇU, que estavam em situação cadastral "Em Análise".

AGENTE CULTURAL HOMOLOGADO Total: 06

Derlinda Ramos de Oliveira Neta 2024/159658
Gabrielly Hevellyn Martins Oliveira 2024/159676
Geovanna Vieira Lessa Carvalho 2024/159635
Hélio Delgado 2024/159725
Jefferson Costa Antônio 2024/159423
Taíssa Reis Classo 2024/159690

COLETIVO ARTÍSTICO HOMOLOGADO Total: 02

Turma da Virtude 2024/159648
Banda Wine 2024/159622

INSTITUIÇÃO CULTURAL HOMOLOGADO Total: 02

45.866.083 Carolina Viera Nascimento da Silva 2024/159749
40.319.525 Marlon Pereira da Silva 2024/159771

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 06062/2024

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA SEMEF Nº 11 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 12.997/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA COELHO**, matrícula 10/709409-7, como gestor do contrato, cujo objeto é a contratação da empresa FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, referente a prestação de serviços técnicos e operacionais de organização e execução de concurso público, para o preenchimento imediato de cargos efetivos de Auditor Fiscal, Analista Tributário e Contador para compor o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEMEF - conforme processo administrativo nº: 2023/234285.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **ANA CLARA FERREIRA BERTHOLDO**, matrícula 10/709481-6 como gestor suplente

Art. 3º - Competirá os servidores designados observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 12.997/2022.

FABIANO MUNIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

Id. 06063/2024

EDITAL Nº 82/SSCI/SEMEF/2024

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2022/005188	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO FORMAL DE PARTILHA
2023/031722	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2023/038499	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2023/046168	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2023/233909	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2023/239834	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2023/242396	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2024/024139	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/029024	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/038781	COMPARECER À CENTRAL DE ATENDIMENTO PARA LOCALIZAR O IMÓVEL
2024/044620	ANEXAR GUIAS PAGAS
2024/044723	ANEXAR GUIAS PAGAS
2024/045034	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2024/078494	ANEXAR GUIAS PAGAS
2024/078685	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2024/078855	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2024/086830	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2024/092554	ANEXAR GUIAS PAGAS
2024/094759	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2024/096191	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2024/100994	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2024/103587	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2024/104348	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2024/109470	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO COMPLETO DO IMÓVEL
2024/113024	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO COMPLETO DO IMÓVEL
2024/113975	ANEXAR GUIAS PAGAS

Cordialmente,

LUIS C. BARONI
Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

Id. 06064/2024

DESENVOLVIMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO DE DEMOLIÇÃO

PA n° 2022/259988

NOTIFICAR por edital quanto a DEMOLIÇÃO do imóvel que se encontra desocupado, construído irregularmente na Rua Guadiana obstruindo a via pública, no Parque Estoril - Nova Iguaçu, prevista para o dia 17/09/2024 às 10h.

Nova Iguaçu, 05 de setembro de 2024.

JOSÉ REGINALDO BASTOS DA CRUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR

Id. 06065/2024

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/152952
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: EDNA BRUM DE AQUINO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. THIBAU
PERÍODO: AGOSTO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **EDNA BRUM DE AQUINO**, matrícula nº 11/696.633-7, da unidade escolar **E.M. DR. THIBAU**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de setembro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06066/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/153132
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ALEXANDRE AMÉRICO DE SOUSA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. ALFREDO PEREIRA DE MAGALHÃES
PERÍODO: AGOSTO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ALEXANDRE AMÉRICO DE SOUSA**, matrícula nº 11/688.318-5, da unidade escolar **E.M. ALFREDO PEREIRA DE MAGALHÃES**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de setembro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06067/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/153168
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FRANCISCA SANTOS DE SOUZA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. RUY BERÇOT DE MATTOS
PERÍODO: AGOSTO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **FRANCISCA SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 11/691.435-2, da unidade escolar **E.M. DR. RUY BERÇOT DE MATTOS**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de setembro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06068/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/153170
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARCÍLIO DIAS
PERÍODO: AGOSTO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES**, matrícula nº 11/696.540-4, da unidade escolar **E.M. MARCÍLIO DIAS**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 03 de setembro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06069/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/153212
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA BERTOLINI FERREIRA
UNIDADE ESCOLAR: CAIESP CASTORINA FARIA LIMA
PERÍODO: AGOSTO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **LUCIANA BERTOLINI FERREIRA**, matrícula nº 11/695.088-5, da unidade escolar **CAIESP CASTORINA FARIA LIMA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de setembro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06070/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/113406
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JESUS JOSÉ DE OLIVEIRA LÓPEZ
UNIDADE ESCOLAR: E.M. AMÉRICA XAVIER DA SILVEIRA
PERÍODO: JULHO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO REGULARIDADE COM RES-SALVA** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **JESUS JOSÉ DE OLIVEIRA LÓPEZ**, matrícula nº 11/698.056-9, da unidade escolar **E.M. AMÉRICA XAVIER DA SILVEIRA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 03 de setembro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06071/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/152179
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARLIETE PEIXOTO XAVIER MOUTINHO UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PAUL HARRIS
PERÍODO: AGOSTO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de **APROVO REGULARIDADE COM RES-SALVA** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, **MARLIETE PEIXOTO XAVIER MOUTINHO**, matrícula nº 11/715.157-4, da unidade escolar **CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PAUL HARRIS**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 03 de setembro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06072/2024

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

EDUCAÇÃO

AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **005/CPL/SEMED/24**
PROCESSO: 2022/143.615
REQUISITANTE SEMED
EDITAL A PARTIR DE: 09/09/2024 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS
ENTREGA DA PROPOSTA: 23/09/2024 AS 10:00 HORAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA AS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA O DESEMPENHO DO SERVIÇO.**

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**

TIPO: **MENOR PREÇO**

ENDEREÇO: SALA DA CPL/SEMED, situada no 2º pavimento da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Avenida Abílio Augusto Távora, 1806, Bairro da Luz - Nova Iguaçu, telefone (21) 2668-1200 / 3764-3561 e 96710-7480, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontrar-se-á à disposição e processado no endereço eletrônico <http://www.compras.gov.br> ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / ano 2024, a partir da data acima mencionada.

Nova Iguaçu, 04/09/2024.

ELIANE AMBROSIO PAES
Pregoeira

Id. 06073/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

ERRATA

PROCESSO: 1023/CODENI/2021
PUBLICADA NO D.O E.M: 05/09/2024
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ: PROCESSO: 1023/CODENI/2022

LEIA-SE: PROCESO: 1023/CODENI/2021

Nova Iguaçu, 05 de SETEMBRO de 2024.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE – CODENI

Id. 06074/2024

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

PORTARIA Nº 101 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **TAMIRES CARDOSO DE MATTOS** no cargo em comissão de **Chefe de Seção de Pessoal** do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense, com as atribuições legais pertinentes à função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos a partir da data de 05 de setembro de 2024.

Nova Iguaçu, 04 de setembro de 2024.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF

Id. 06075/2024

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 18/2024
PROCESSO CISBAF Nº 757/2024

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF
PROSEL DE IGUAÇU PROJETOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de Gerador de Energia Elétrica com potência mínima de 200 kVA, tensão de 127/220, funcionamento em STANDBY-BY, gerador silencioso e abastecido a diesel, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento, visando atendimento ao CISBAF e a

CRUR/BF, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência e nos requisitos da contratação descritos nos Estudos Técnicos Preliminares realizados com a finalidade de atender a demanda identificada no âmbito da Coordenadoria de TI, do **Cisbaf**.

VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A cobertura da despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº:04.122.0022.2.0023.3.90.39.00, Fonte 5, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1005/2024 e nº:04.129.0037.2.0023.3.90.39.00, Fonte 15, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1006/2024

DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2024

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021 e Resolução CISBAF 003/2024

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 06076/2024